

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 – Aquisição de varal sanfonado, vassoura de pelo, flanela de algodão para limpeza e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação.  
Processo Administrativo nº 5.554-3/2022

Na publicação do Ato de Adjudicação publicado na Imprensa Oficial do Município do dia 10 de junho de 2022, Edição nº 5097:

Onde se lê:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 –**

- SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: itens 01, 05, 06 e 07;  
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: item 02;  
- DAVI CARDOSO 34090868890: item 03;  
- ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP: itens 04, 08 e 09.

Leia-se:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 –**

- SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME: itens 01, 05, 06 e 07;  
- ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP: item 02;  
- DAVI CARDOSO 34090868890: item 03;  
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: itens 04, 08 e 09.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 10 de junho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/22 – Aquisição de utensílios (pegador de inox, descascador e boleador de frutas e legumes, escumadeira de inox e outros) para uso nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinado à Unidade de Gestão de Educação.  
Processo nº 3.019-9/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após solicitação de redução de preços, análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Educação, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Supplies Manutenção, Reparo e Operação Eireli Me, por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, exigido no item 8.4.1 do Edital, quesito de habilitação;  
II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas:

- Solidare Agencia de Negócios Ltda, no tocante aos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20 e 21;
- Di Blasio, no tocante aos itens 03, 13 e 19;
- Ar Multifor comercial Eireli Epp, no tocante aos itens 03, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 19 e 21;
- Contrera Toro Comercial Ltda Me, no tocante aos itens 04, 17 e 18;
- Ana Beatriz Siedlarczyk Me, no tocante aos itens 13, 14 e 21;
- Supplies Manutenção, Reparo e Operação Eireli Me, no tocante aos itens 07, 08, 13, 14, 19 e 21, por deixarem de apresentar amostra no prazo legal concedido, desatendendo ao item 1.4 do Anexo I ao Edital.
- Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, no tocante ao item 23, por deixar de apresentar catálogo, ficha técnica, laudo ou outros documentos, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento do descritivo do material, desatendendo ao item 1.3 do Anexo I ao Edital.
- Leandro Ferrarezi Me, no tocante aos itens 06, 09, por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital, no tocante a largura, altura e o volume; e item 11, por não manter a proposta, ficando passível das penalidades previstas no item 15 do Edital.
- Techpel soluções Corporativas Ltda Me, no tocante ao item 07, por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital, no tocante ao comprimento.
- Ana Beatriz Siedlarczyk Me, no tocante ao item 12, por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital, no tocante ao material do produto ofertado, o qual deverá ser de polietileno e não nylon.
- Ar Multifor Comercial Eireli Me, no tocante ao item 16, por não atender as especificações técnicas exigidas em edital, no tocante a medida do comprimento do produto.
- Ar Multifor Comercial Eireli Epp, no tocante aos itens 06, 09;
- Techpel Soluções Corporativas Ltda Me, no tocante aos itens 06, 09;
- Di Blasio e Cia Ltda Me, no tocante ao item 21, por apresentarem valores superiores ao preço referencial, de acordo com o item 4.2 do Anexo I ao Edital.
- III – Declarar FRACASSADO os itens 06, 07, 09, 19 e 21, por não haver licitantes participantes classificados
- IV – Declarar DESERTO o item 22 por ausência de proposta
- V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico:  
- Ar Multifor Comercial Eireli Epp: item 01  
- Contrera Toro Comercial Ltda Me: itens 10 e 16  
- Di Blasio e Cia Ltda Me: itens 02, 05, 08, 12 e 20  
- Leandro Ferrarezi Me: item 04

- Techpel Soluções Corporativas Ltda Me: itens 03, 11, 13, 14, 15, 17, 18 e 23.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO  
Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 – Aquisição de aparelho de telefone celular, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo conforme Processo Administrativo nº 5.323-3/2022:  
- ELO TECH TEC & INFORM LTDA ME (Item 01): R\$53.900,00

MARIA BRANT DE CARBALHO FALCÃO  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, REAJUSTE CONTRATUAL E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 103/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCOS JOSE LORENTI EIRELI ME. PROCESSO: 32.539-7/19. ASSINATURA: 26/05/2022. VALOR TOTAL: R\$ 457.158,24. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM MOTORISTA, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XI, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 321/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor contratual e inclusão da cláusula 16.6. “Da proteção de dados pessoais” ao contrato originário.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 058/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO: 02.287-5/21. ASSINATURA: 07/06/2022. VALOR TOTAL: R\$ 20.580,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 07 (SETE) EQUIPAMENTOS CPAP PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA CONTRATADA E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 11.5. “DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17097/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RACKPLASTIC EMBAL PLASTICAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 14940,00 OBJETO: SACO PLASTICO TRANSPARENTE ESTERIL PARA COLETA DE ALIMENTOS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17096/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RACKPLASTIC EMBAL PLASTICAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 44820,00 OBJETO: SACO PLASTICO TRANSPARENTE ESTERIL PARA COLETA DE ALIMENTOS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 108, DE 09 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0005260/2022, -----

D E S I G N A, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE JUVENTUDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE JUNDIAÍ, atualmente constituída na forma da Portaria nº 95, de 17 de maio de 2022, o seguinte membro:

Representante do Município de Louveira:

Sociedade Civil: LUCAS LAGO PEZZUOL DUARTE, em substituição a Daniel Henrique Matos Celestino.